



- FUNPREVSSBV -
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA**

PORTARIA n.º 037/2015 – GP/FUNPREVSSBV datada de 01 de Julho de 2015 que
Retifica PORTARIA n.º 053/2014 – FUNPREVSSBV de 16 de Junho de 2014.

A Ilma. Sra. **MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de dezembro de 2006 (Que institui o regime próprio de Previdência Social, cria o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sebastião da Boa Vista/PA e dá outras providências.

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 053/2014-FUNPREVSSBV datado de 16 de Junho de 2014 nos seguintes termos:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora municipal **NETE FERREIRA DE SANTANA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR EDUCACIONAL** lotada na Secretaria de Educação do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Art. 2º - A presente aposentadoria tem como fundamento jurídico os seguintes dispositivos legais: **que respaldam** a concessão do benefício e das vantagens:

a) **Para concessão do benefício: Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.**

b) **Para concessão de vantagens que integram o provento: Salário Base e Adicional de Tempo de Serviço:** com fundamentação legal nos Art. 83, inciso I, 84, I, § único e Art. 85 todos da Lei Municipal n.º 102/2003 de 23 de Maio de 2003 – (Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sebastião da Boa Vista/PA) com vigência a partir de 23 de Maio de 2003 c/c a Lei Municipal n.º 218/2011 de 25/02/2011 (Que Revoga a Lei Municipal n.º 100/2003 e institui o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de São Sebastião da Boa Vista).

Art. 3º - A aposentada fará jus aos seguintes proventos e vantagens:

a) **Provento mensal:** R\$ 944, 66 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) (De acordo com o estipulado na Lei Municipal n.º 218/2011 de 25/02/2011 (Que revoga a Lei Municipal n.º 100/2003 e Institui o novo plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de São Sebastião da Boa Vista).

b) **Adicional de tempo de serviço:** No percentual de 33% (trinta e três por cento) sobre o salário base que corresponde ao valor de R\$ 311, 74 (Trezentos e Onze Reais e Setenta e Quatro Centavos) com fundamento no Art. 83, inciso I, Art. 84, § único e Art. 85 todos da Lei Municipal n.º 102/2003, 23 de Maio de 2003, – (Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sebastião da Boa Vista/PA).

Total Bruto: R\$ 1.256, 40 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e Quarenta Centavos).

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.



- FUNPREVSSBV -
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência Social de São Sebastião da Boa Vista, 01
de Julho de 2015.

MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista – FUNPREVSSBV

P. de 24/06/16, à pg. 77
de _____, à pg. _____
e. No. 33155



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

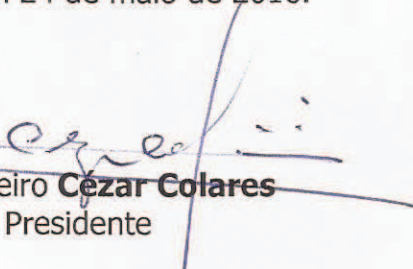
ACÓRDÃO Nº 29.074

Processo : 201413759-00
Origem : Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Aposentadoria
Interessada : **Neti Ferreira de Santana**
Relator : Conselheiro **Sérgio Leão**

EMENTA: Portaria FUNPREVSSBV nº 037/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 80 e 81 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **registrar a Portaria nº 037/2015** (fl. 63 e 64), de 01 de julho de 2015, do **Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista-FUNPREVSSBV**, que aposenta a Sra. **Neti Ferreira de Santana** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Educacional**, com percepção de proventos mensais no valor de **R\$ 1.256,40** (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), fundamentada no **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de maio de 2016.


Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente


Conselheiro **Sérgio Leão**
Relator

Presentes: Conselheiros José Carlos, Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Antônio José, Conselheiro Substituto Sérgio Dantas e a Procuradora Regina Cunha.

WG